

PARECER 519/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 101/1999.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad, que visa instituir o "Dia do Professor de Educação Física", a ser comemorado, anualmente no dia 1º de setembro.

A propositura encontra seus fundamentos nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Alerte-se que, como a matéria, para sua aprovação exige quórum de maioria simples, sua discussão e aprovação poderá ser pelas Comissões Permanentes, para as quais o projeto foi enviado, nos termos do art. 46, X, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 15/06/99.

ROBERTO TRÍPOLI - PRESIDENTE

EDER JOFRE - RELATOR

LUIS PASCHOAL

ARSELINO TATTO

SALIM CURIATI

ÍTALO CARDOSO